



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1958***

*de 20 de setembro de 2023*

**LEI ORDINÁRIA N° 1.958, DE 20/09/2023 “Dispõe sobre o auxílio financeiro da União para complementação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras da área de Saúde Pública repassado a Prefeitura Municipal de Coxim - MS, referente ao exercício de 2023, dispostos na Lei Federal n. 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências.”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/2023*

*sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro*

---

*Lei Ordinária Nº 1958/2023 - 20 de setembro de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*